



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 216/2018**

De 01 de Novembro de 2018

**Restabelece os efeitos da Portaria nº 161/2018**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Restabelecer os efeitos da Portaria nº 161/2018, tendo em vista a comprovação do estado de gestante da servidora **Jamylle Christine de Alencar**, para exercer o Cargo de Assistente Social - NASF - Nível 13 Classe-A-01 com 20 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Central na sede do município.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Novembro de 2018.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal